

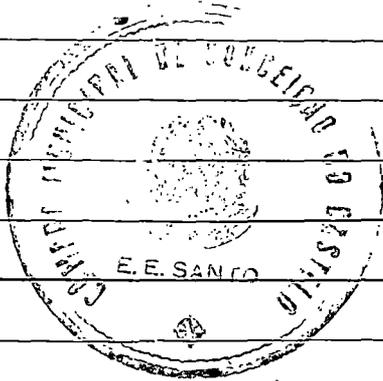


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 013/79

Nº 116.....

| HISTÓRICO                                                                                                                                         | DISTRIBUIÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Projeto de Lei nº 013/79, que Regula o parcelamento do solo dos perímetros urbanos do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências. |              |
| Apresentado em Sessão do dia 18 de julho de 1979.                                                                                                 |              |
| Aprovado em Sessão do dia 10 de Outubro de 1979.                                                                                                  |              |
| Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 13 de outubro de 1979.                                                                               |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                   |              |



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 13/79.

AUTOR: VEREADOR ANGELO ARLINDO PAGOTO.

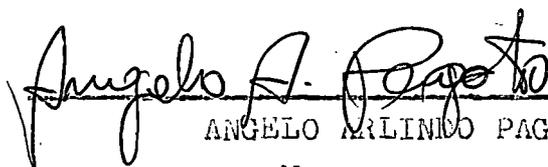
ASSUNTO: DÁ NOVA RELAÇÃO AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 013/79,  
QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

Artigo 5º - Será autorizado o parcelamento do solo para fins Urbanos e Expansão Urbana, existentes no Município, a todo proprietário de imóvel localizado nos povoados do Município, que tiverem comprovada tendência natural - de se tornarem futuras Vilas; e a todo proprietário que desejar lotear desde que preencha os requisitos - desta Lei.

§ 1º - Fica isento das obrigações contidas no Art. 14, itens I, II e III, todo loteador localizado nos Povoados do Município, desde que o seu loteamento for de interesse Comunitário.

§ 2º - A Prefeitura, de posse do pedido dos documentos contidos no Art. 16, fica autorizada a dispensar os Proprietários dos loteamentos localizados nos povoados - do Município, das obrigações contidas nos Artigos: 19 e 21, com seus itens.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1979.



ANGELO ARLINDO PAGOTO

-Vereador-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### P A R E C E R

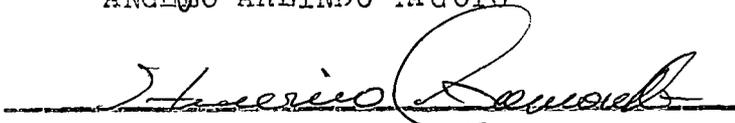
#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, relativos ao Projeto de Lei nº 013/79, de Autoria do Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, é que o mesmo pode ser aprovado com a nova Redação dada ao Art. 5º (quinto), dado pela Emenda Proposta pelo Vereador Angelo Arlindo Pagoto, e aprovada por Unanimidade em Sessão do dia 10 - de setembro de 1979.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO

  
\_\_\_\_\_  
ANGELO ARLINDO PAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 013/79.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 013/79, que dispõe sobre Parcelamento do solo, de autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, dá o seu Parecer favorável à sua aprovação conforme Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1979.

---

EDSON ALTOÉ

*João Vicente Barboza*  
JOÃO VICENTE BARBOZA

*Sergio Rôa Marques*  
SERGIO RÔA MARQUES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 446

Protocolado em 18 / 10 / 1979

Respondido em 13 / 10 / 1979

Ofício n.º *cmcc 076/79*

*[Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 10 / 10 / 1979

*[Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em *Acervo* discussão por

*Unanidade*  
Sala das Sessões, 13 / 10 / 1979

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13 / 10 / 1979

*[Signature]*  
PRESIDENTE